



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ADM

CONTRATO Nº 12/2019 PREFEITURA

CONTRATADO: FRIG FRANGO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPAL DE GARARU/SE.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ R\$ 8.025,15 (Oito mil vinte e cinco reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2019:

02 – Executivo
2302 – Prefeitura Municipal de Gararu
60100 – Secretaria de Educação
2024 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
3390.30.00.00 - Material de Consumo
FR – 11220000/1.0010000

02 – Executivo
2302 – Prefeitura Municipal de Gararu
60100 – Secretaria de Educação
2031 – Alimentação Escolar – Pré-Escolar
3390.30.00 – Material de Consumo
FR – 11220000/1.0010000

02 – Executivo
2302 – Prefeitura Municipal de Gararu
60100 – Secretaria de Educação
2027 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos - EJA
3390.30.00 – Material de Consumo
FR – 11220000/10010000

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,
O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO
GERAL.

Max Santos de Freitas
Max Santos de Freitas
Pregoeiro